



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 4335/2021/GS/SEDUC  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**Define normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2022, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, parágrafo 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989; em consonância com o disposto no art. 17 e inciso XVI do art. 29 da Lei Estadual nº 8.496, de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe; em face do que estabelece a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento dos 200 dias letivos, previstos no Art. 24 da Lei 9394/96, e da carga horária total prevista na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação – CEE;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 33 e nº 34 de 20 de abril de 2020, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), que estabelece a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo necessário garantir aos estudantes da Rede Pública Estadual a sua documentação escolar que possibilitará a sua entrada no Ensino Superior;

**CONSIDERANDO** as normatizações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, em especial os Pareceres nº 5/2020/CNE, 9/2020/CNE, 11/2020/CNE e 19/2020/CNE que orientam acerca das atividades escolares não presenciais, presenciais e assuntos correlatos, e a Resolução Normativa nº 2/2021, de 05 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem para a regularização do calendário escolar;

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 40.926, de 1º de julho de 2021, Homologa a Resolução nº 24, de 1º de julho de 2021 do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE, que prorroga, acrescenta e altera medidas de restrição e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID19) contidas nas

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resoluções vigentes do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais – CTCAE, no qual o Art. 10 autoriza o retorno das atividades educacionais presenciais, obedecidas as datas e demais regras previstas neste artigo e na Tabela II do Anexo Único da Resolução N° 16, de 15 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** os regulamentos do Conselho Estadual de Educação - CEE que regem o Sistema Estadual de Ensino; especialmente as Resoluções Normativas 4/2020, 8/2020, 15/2020 e 17/2021/CEE;

**CONSIDERANDO** o estabelecido nas Portarias exaradas por esta Secretaria, em especial as n° 2235/2020/GS/SEDUC e 3324/2021/GS/SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2022, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Estadual.

**Art. 2º** Conforme autorização dos Órgãos Governamentais em face da melhoria do contexto da pandemia do Coronavírus Covid-19 em Sergipe, a carga horária anual deverá ser ofertada de forma presencial.

**Art. 3º** As instituições educacionais integrantes da Rede Pública Estadual de Ensino deverão:

**I** - Elaborar o Calendário Escolar ofertando a carga horária prevista na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, distribuídas em, no mínimo, 200(duzentos) dias letivos anuais.

**II** - Respeitar os quarenta e cinco dias de férias dos funcionários do magistério que se encontram em regência de classe, seguindo a padronização dos quinze dias que devem ocorrer no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, e trinta dias de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

**III** - Reservar o período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023 para o recesso escolar, que poderá ser utilizado para encontros, seminários, simpósios, cursos ou planejamento, conforme preceitua o §4º, Art. 75, do Estatuto do Magistério Público Estadual.

**IV** - Realizar o planejamento em cinco dias com turno único, ou três dias nos dois turnos, selecionados no período do recesso escolar.

**V** - Iniciar o primeiro semestre em 21 de fevereiro e finalizá-lo até 15/07/2022, o com o segundo semestre a ser iniciado em 08 de agosto e finalização até 19/12/2022, com o mínimo de cem dias letivos por semestre.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**VI** - Apontar além dos eventos de praxe (férias, recesso escolar e planejamento, início e término dos semestres e do ano escolar, sábados letivos, avaliações, recuperação paralela ou semestral, recuperação final), o período de Acolhimento Socioemocional, as Reuniões Ordinárias de Conselho de Classe (uma após cada avaliação e a última após a recuperação final) e seis Reuniões do Conselho Escolar.

**Parágrafo único.** As avaliações previstas no Regimento Escolar deverão utilizar o referencial de conceitos previstos na Portaria 4177/2020/SEDUC, cadastrados no SIGA que fará a conversão automática dos conceitos em registros quantitativos

**VII** - Compensar os feriados municipais acrescentando sábados letivos.

**VIII** - Informar o turno da oferta educacional no calendário escolar, tendo em vista que a inexistência desta informação impossibilitará a escola de cadastrar, no SIGA, o horário dos professores.

**IX** - Cadastrar, até 30 de novembro de 2021, um dos Modelos de Calendários Escolares (1,2 ou 3), apresentados em anexo e disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, por cada nível/modalidade de ensino, e encaminhar para a aprovação do Departamento de Inspeção Escolar.

§1º As unidades de ensino que adotam a recuperação paralela e/ou àquelas que ofertam o Ensino Médio de Tempo Integral-EMTI com as suas especificidades, devem seguir o Modelo 1.

§2º As escolas que trabalham com a recuperação semestral, devem aplicar o Modelo 2.

§3º As ofertas das modalidades de Educação de Jovens e Adultos-EJA e a Educação Profissional e Tecnológica-EPT, devem seguir o Modelo 3.

§4º Excepcionalmente, a Unidade de Ensino poderá apresentar Calendário Escolar diverso do proposto pela SEDUC, adotando o Modelo Personalizado, justificando a sua propositura ao DIES, de tal forma, que fique devidamente demonstrada a impossibilidade do alinhamento do ano civil ao ano letivo. Nesse caso, o DIES, após análise, encaminhará ao Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura para possível autorização.

**Art. 4º** A abertura da matrícula nas unidades de ensino fica condicionada à aprovação do(s) seu(s) Calendário(s) Escolar(es).

**Art. 5º** No ano letivo de 2022, o certificado de conclusão do Ensino Médio somente poderá ser expedido após a oferta dos 200 dias letivos e da carga horária prevista na Matriz Curricular aprovada pelo CEE.

**Art. 6º** Para implementação gradual do Novo Ensino Médio, a partir do ano letivo 2022, as instituições de ensino que ofertam o Ensino Médio Convencional deverão adotar



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

preferencialmente uma das Matrizes Curriculares já aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2021.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO 1**

**Calendário 2022 – MODELO 1 (Recuperação Paralela e EMTI)**

JANEIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**Dias letivos:5**

**Dias letivos: 23**

ABRIL 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

MAIO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

**Dias letivos: 22**

**Dias letivos: 20**

**Dias letivos: 20**

JULHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

**Dias letivos: 24**

**Dias letivos: 23**

**Dias letivos: 10**

OUTUBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**Dias letivos: 22**

**Dias letivos: 10**

**Dias letivos: 21**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

JANEIRO 2023							FEVEREIRO 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28				

**Dias letivos:**

**Dias letivos:**

**LEGENDA:**

	Férias Escolares - 18 de julho a 01 de agosto 2022
	Matrícula 2022 – 17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022 18 a 31 de julho de 2022
	Recesso Escolar - 2 a 18 de fevereiro de 2022
	Planejamento 2022 - 14 a 18 de fevereiro/2022
	Início de semestre - 21 de fevereiro e 08 de agosto Término de semestre -15 de julho e 19 de dezembro
	Acolhimento Socioemocional – ASE
	Feriados
	Sábados Letivos – 12 sábados
	Período destinado à Avaliação (AV1,AV2,AV3 e AV4)
	Período destinado à Recuperação Paralela (9 a 13/05, 11 a 15/07, 10 a 14/10 e 14/19/12 de 2022)
	Período destinado à Recuperação Final (20 a 22 de dezembro)
	Encerramento do ano letivo (23 de dezembro)
	Férias Escolares - 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023
	Matrícula 2023 – 16 a 31 de de janeiro 2023
	Recesso Escolar - 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023
	Planejamento 2023 - 02 a 08 de fevereiro 2023

FERIADOS NACIONAIS		FERIADOS ESTADUAIS	
01.01	Confraternização Universal	24.06	Dia de São João
27.01	Carnaval	29.06	Dia de São Pedro
28.01	Carnaval	08.07	Autonomia política de Sergipe
01.02	Carnaval	28.10	Dia do servidor público
15.04	Paixão de Cristo		
21.04	Tiradentes		
01.05	Dia do Trabalhador		
16.06	Corpus Christi		
07.09	Independência do Brasil		
12.10	Padroeira do Brasil		
02.11	Finados		
15.11	Proclamação da República		
20.11	Dia da consciência negra		
25.12	Natal		



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Calendário 2022 – MODELO 2 (Recuperação Semestral)**

JANEIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos: 5

Dias letivos: 24

ABRIL 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

MAIO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias letivos: 24

Dias letivos: 21

Dias letivos: 21

JULHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
					03	
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dias letivos: 24

Dias letivos: 23

Dias letivos: 05

OUTUBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
					03	
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias letivos: 22

Dias letivos: 10

Dias letivos: 21



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

JANEIRO 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

**LEGENDA:**

	Férias Escolares - 18 de julho a 01 de agosto 2022
	Matrícula 2022 – 17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022 18 a 31 de julho de 2022
	Recesso Escolar - 2 a 18 de fevereiro de 2022
	Planejamento 2022 - 14 a 18 de fevereiro/2022
	Início de semestre - 21 de fevereiro e 08 de agosto Término de semestre -15 de julho e 19 de dezembro
	Acolhimento Socioemocional – ASE
	Feriados
	Sábados Letivos – 12 sábados
	Período destinado à Avaliação (AV1,AV2,AV3 e AV4)
	Período destinado à Recuperação Paralela (9 a 13/05, 11 a 15/07, 10 a 14/10 e 14/19/12 de 2022)
	Período destinado à Recuperação Final (20 a 22 de dezembro)
	Encerramento do ano letivo (23 de dezembro)
	Férias Escolares - 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023
	Matrícula 2023 – 16 a 31 de janeiro 2023
	Recesso Escolar - 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023
	Planejamento 2023 - 02 a 08 de fevereiro 2023

FERIADOS NACIONAIS		FERIADOS ESTADUAIS	
01.01	Confraternização Universal	24.06	Dia de São João
27.01	Carnaval	29.06	Dia de São Pedro
28.01	Carnaval	08.07	Autonomia política de Sergipe
01.02	Carnaval		
15.04	Paixão de Cristo	28.10	Dia do servidor público
21.04	Tiradentes		
01.05	Dia do Trabalhador		
16.06	Corpus Christi		
07.09	Independência do Brasil		
12.10	Padroeira do Brasil		
02.11	Finados		
15.11	Proclamação da República		
20.11	Dia da consciência negra		
25.12	Natal		





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Calendário 2022 – MODELO 3 (EJA e EPT)**

JANEIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos: 05

Dias letivos: 24

ABRIL 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

MAIO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias letivos: 24

Dias letivos: 21

JULHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dias letivos: 24

Dias letivos: 23

OUTUBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias letivos: 22

Dias letivos: 10

Dias letivos: 21



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

JANEIRO 2023							FEVEREIRO 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28				

**Dias letivos:**

**Dias letivos:**

**LEGENDA:**

	Férias Escolares - 18 de julho a 01 de agosto 2022
	Matrícula 2022 – 17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022 18 a 31 de julho de 2022
	Recesso Escolar - 2 a 18 de fevereiro de 2022
	Planejamento 2022 - 14 a 18 de fevereiro/2022
	Início de semestre - 21 de fevereiro e 08 de agosto Término de semestre -15 de julho e 19 de dezembro
	Acolhimento Socioemocional – ASE
	Feriados
	Sábados Letivos – 12 sábados
	Período destinado à Avaliação (AV1,AV2,AV3 e AV4)
	Período destinado à Recuperação Paralela (9 a 13/05, 11 a 15/07, 10 a 14/10 e 14/19/12 de 2022
	Período destinado à Recuperação Final (20 a 22 de dezembro)
	Encerramento do ano letivo (23 de dezembro)
	Férias Escolares - 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023
	Matrícula 2023 – 16 a 31 de janeiro 2023
	Recesso Escolar - 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023
	Planejamento 2023 - 02 a 08 de fevereiro 2023

FERIADOS NACIONAIS		FERIADOS ESTADUAIS	
01.01	Confraternização Universal	24.06	Dia de São João
27.01	Carnaval	29.06	Dia de São Pedro
28.01	Carnaval	08.07	Autonomia política de Sergipe
01.02	Carnaval		
15.04	Paixão de Cristo	28.10	Dia do servidor público
21.04	Tiradentes		
01.05	Dia do Trabalhador		
16.06	Corpus Christi		
07.09	Independência do Brasil		
12.10	Padroeira do Brasil		
02.11	Finados		
15.11	Proclamação da República		
20.11	Dia da consciência negra		
25.12	Natal		